



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3230/2024

de 05 de novembro de 2024

**CONCEDE A SERVIDORA NILVANA DA
SILVA COLARES AFASTAMENTO POR
MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Artigo 112, Inciso VII, alínea “a”, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando, o protocolo nº 1127, de 30 de outubro de 2024,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora, **NILVANA DA SILVA COLARES**, 02 (dois) dias de afastamento, a contar de **25 de outubro de 2024**, por motivo de falecimento de sua avó.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 05 de novembro de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.11.06 15:07:22 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA,

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por
MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.11.06 15:09:26 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2024 de 02/12/2024